

Estudo Técnico Preliminar 30/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 90796110000038.000004/2024-37

2. Descrição da necessidade

2.1. Contratação de serviços de assinatura de sistema digital multiusuário para disponibilização e gerenciamento de coleções de Normas Técnicas Brasileiras (ABNT-NBR) e Mercosul (NM), totalmente via web, acesso simultâneo e sem limites de usuários, com recurso de visualização, atualização e impressão ilimitada, bem como o fornecimento de suporte técnico para o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), pelo período de 12 meses.

2.2. As Normas Brasileiras (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) são fundamentais para assegurar a qualidade, segurança e eficiência em diversas áreas de atuação. Elas estabelecem diretrizes e requisitos que visam padronizar processos, produtos e serviços, garantindo conformidade e melhor desempenho nas organizações.

2.3. O objetivo desta contratação é assegurar que as equipes do CFC possuam o conhecimento necessário para o desenvolvimento e revisão de documentos, bem como para a implementação de processos relacionados a diversas áreas de atuação das normas, incluindo Engenharia, Indústria, Tecnologia, Documentação e Informação, Meio Ambiente, Saúde, Segurança, Educação e Comércio. Para garantir a atuação adequada nesses segmentos, é fundamental, de forma contínua, a consulta às normas técnicas da ABNT e do Mercosul, que servem de base para as atividades dessas áreas.

2.4. Assim, a presente contratação se justifica pela necessidade de apoiar os trabalhos desempenhados pelas unidades técnicas do CFC, de modo a atender as exigências e aplicações dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dispostos nas normas técnicas vigentes.

2.5. O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) é certificado na Norma ABNT ISO 9001:2015 e ISO 37001:2017, atualmente está em fase de adaptação de seus normativos internos para futura certificação na norma ABNT ISO 45001:2018 - Sistema de gestão de saúde e segurança ocupacional - Requisitos com orientação para uso e 14.001:2015 - Sistemas de Gestão Ambiental.

2.6. O material é de grande importância para o CFC, especialmente por envolver atividades nas quais falhas na execução podem resultar no recebimento de notificações dos órgãos de fiscalização e, conseqüentemente, na imposição de multas.

2.7. O alinhamento ao planejamento estratégico do Sistema CFC/CRCs, Objetivo Estratégico 8 - Garantir a qualidade e confiabilidade nos processos e nos procedimentos corrobora com os objetivos e às diretrizes estratégicas do Sistema CFC/CRCs e que também seja aderente aos modelos, às normas, aos padrões de referência e às legislações vigentes.

2.8. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, aprovado pela Portaria CFC PRES n.º 221, de 18 de dezembro de 2024, aprova o **Plano de Contratações Anual (PCA)** do Conselho Federal de Contabilidade para o exercício de 2025.

2.9. O valor estimado da contratação está previsto na proposta orçamentária 2025, aprovada pela Resolução CFC n.º 1.752, de 12 de dezembro de 2024 que dispõe sobre a **Proposta Orçamentária** para o exercício financeiro de 2025 do Conselho Federal de Contabilidade e dá outras providências.

2.10. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Biblioteca - SEBIB	Lúcia Helena Alves de Figueiredo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos da Contratação

4.1. Um sistema digital multiusuário para disponibilização e gerenciamento de coleções de Normas Técnicas Brasileiras (ABNT-NBR) e Mercosul (NM), totalmente via web, acesso simultâneo e sem limites de usuários, com recurso de visualização, atualização e impressão ilimitada, bem como o fornecimento de suporte técnico para o Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

4.2. Requisitos necessários ao atendimento da demanda de:

4.2.1 Acesso online via faixa IP ou por login e senha de maneira que o acesso seja simultâneo e sem limites de usuários;

4.2.2. Montagem de uma coleção atualizada automaticamente, e sem quaisquer custos adicionais, de 40 (quarenta) Normas Técnicas Brasileiras (NBRs) e Mercosul (NM), texto integral, solicitadas por demanda durante a vigência do contrato;

4.2.3. Em casos de cancelamento de norma já solicitada, oferecer substituição por outra(s) norma(s), sem nenhum ônus para o CONTRATANTE durante o período da assinatura;

4.2.4. Permissão para visualização ilimitada e a qualquer tempo da coleção CONTRATADA, pela internet, por todos os funcionários em quaisquer de seus departamentos ou unidades, autorizados pela CONTRATANTE;

4.2.5. Direito a impressão ilimitada do texto na íntegra da coleção CONTRATADA, para uso próprio e exclusivo da CONTRATANTE;

4.2.6. Direito a download do texto na íntegra da coleção CONTRATADA, para uso próprio e exclusivo da CONTRATANTE;

4.2.7. Gerenciamento de todos os acessos à coleção, permitindo à CONTRATANTE acompanhar e autorizar as solicitações na plataforma, além de possibilitar levantamentos estatísticos sobre os acessos;

4.2.8. Oferecer, sistema de suporte técnico para a abertura de chamados para dirimir dúvidas sobre navegação e pesquisa durante a vigência do contrato.

Definição da Natureza do Serviço

4.3. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei n.º 14.133 de 2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade de Dispensa.

4.4. O critério de adjudicação será o MENOR PREÇO, nos exatos termos da Lei n.º 14.133 de 2021.

4.5. A prestação do serviço não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e o CFC, vedando-se qualquer relação entre estes, que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Duração do Contrato

4.6. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser renovado, quando for comprovadamente vantajoso para o CFC, observados os limites da Lei n.º 14.133/21.

Comparativo com a contratação anterior

4.7. Não temos contratação anterior.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Contratações Públicas Similares:

5.1.1. A fim de demonstrar que a presente contratação é comum, foi efetuada pesquisa com o objetivo de identificar contratações similares por órgãos públicos federais, estaduais ou instituições públicas. Destacam-se os seguintes contratos:

Órgão	Objeto	CatSer	Processo/Identificação
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	Assinatura de coleções de normas técnicas, sistema digital multiusuários de disponibilização e Gerenciamento de coleções de Normas Técnicas ABNT (NBR), via web, com recurso de visualização, atualização e impressão ilimitada.	23108	Dispensa - 00207/2023
Ministério da Educação	Assinatura anual de sistema multiusuário totalmente via Web Normas Técnicas Brasileiras, ABNT Coleções.	23108	Dispensa - 90015/2024
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	Assinatura anual de sistema multiusuário totalmente via Web Normas Técnicas Brasileiras, ABNT Coleções.	23108	Inexigibilidade - 176/2024
Ministério da Justiça e Segurança Pública	Contratação de serviços de acesso, via web, às coleções completas das Normas Técnicas Brasileiras (NBR's) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).	23108	Dispensa - 90006/2024

5.2. Soluções de Mercado:

5.2.1 Após análise de mercado e levantamento de contratações semelhantes, visando proteger o interesse público e de observar o princípio de contratação pelo menor preço, realizou-se pesquisa de mercado. Pela natureza especializada do serviço prestado, foram identificadas duas soluções que disponibilizam acesso digital as Normas Técnicas Brasileiras (NBRs) e Mercosul (NM), cujo o valor das propostas comerciais seguem na tabela abaixo:

Descrição do Objeto	Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)	Target Engenharia e Consultoria Ltda
Serviços de assinatura de sistema digital multiusuário para disponibilização e gerenciamento de coleções de Normas Técnicas Brasileiras (ABNT-NBR) e Mercosul (NM), totalmente via web, acesso simultâneo e sem limites de usuários, com recurso de visualização, atualização e impressão ilimitada, bem como o fornecimento de suporte técnico	R\$2.952,15	R\$.3.000,00
Quantidade de normas:	40	40
Custo por norma:	R\$ 73,80	R\$ 75,00

5.2.2. Desta maneira, entende-se que a modalidade de contratação a ser realizada é dispensa de licitação e o critério de adjudicação será o MENOR PREÇO, nos exatos termos da Lei n.º 14.133 de 2021.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Prestação do serviço de assinatura de sistema digital multiusuário para disponibilização e gerenciamento de 40 Normas Técnicas Brasileiras ABNT (NBR) e Mercosul (MN), via web, com recurso de visualização, atualização e impressão ilimitada.

6.2. Acesso dos usuários:

6.2.1. Por meio de login e senha ou Protocolo de Internet (IP);

6.2.2. Acesso ilimitado e simultâneo (multiusuário) ao texto integral das normas;

6.2.3. Via plataforma de conexão com a internet por meio de qualquer navegador, sistema operacional ou dispositivo móvel;

6.2.4. O acesso não deve requerer a instalação de qualquer programa ou software, ou ainda outras instalações adicionais no equipamento (computador, dispositivo móvel ou similar) do usuário.

6.3. A plataforma via web deverá oferecer acesso ao texto integral das coleções das:

6.3.1. Normas Técnicas Brasileiras (NBR) e Normas Técnicas Mercosul (NM).

6.4. Disponibilização de serviço automático de atualização e inserção:

6.4.1. Inclusão de até 40 normas NBR e NM, sob demanda;

6.4.2. Atualização automática das normas NBR e NM que sofrerem alteração (revisão, emenda, errata, cancelamento ou cancelamento com substituição), sem custos adicionais;

6.4.3. Aviso automático das atualizações e/ou cancelamentos das normas inseridas na plataforma.

6.5. Pesquisa de normas:

6.5.1. A plataforma deve possibilitar a busca de normas técnicas utilizando, no mínimo, os seguintes campos:

6.5.1.1. Código da norma técnica;

6.5.1.2. Título da norma;

6.5.1.3. Palavra-chave, no resumo e no texto integral;

6.5.1.4. Data de publicação;

6.5.1.5. Status da norma.

6.6. Informações das normas:

6.6.1. As normas recuperadas na pesquisa devem trazer, no mínimo, as seguintes informações:

6.6.1.1. Código da norma técnica;

6.6.1.2. Título da norma;

6.6.1.3. Data de publicação;

6.6.1.4. Número de páginas;

6.6.1.5. Resumo;

6.6.1.6. Palavra-chave;

6.6.1.7. Status da norma.

6.7. Disponibilização de sistema de visualização e consulta ao texto integral das normas inseridas na plataforma:

6.7.1. Acesso e visualização do texto integral disponível para todos os colaboradores;

6.7.2. Pesquisa por palavra no texto da norma.

6.8. Impressão/download:

6.8.1. A impressão/download do texto integral de qualquer norma técnica digital, independente do seu status, deverá ser permitida, de forma ilimitada e sem custos adicionais, para uso próprio e exclusivo do CFC;

6.8.2. Os arquivos em formato PDF a serem disponibilizados não poderão possuir tempo de validade menor que 7 (sete) dias.

6.9. Supervisão do sistema:

6.9.1. Controle de aquisição de normas;

6.9.2. Gerenciamento do acesso dos usuários.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A quantidade de **40** (quarenta) Normas Técnicas Brasileiras (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Mercosul (NM), de acordo com o interesse do Conselho Federal de Contabilidade, disponíveis para acesso online e impressão demonstram-se adequadas ao atendimento de demandas de áreas técnicas do CFC.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.976,08

8.1. O método para estimativa de preços que norteará o certame obedecerá às diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa SEGES /ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

8.2. A estimativa de custo para o presente objeto de contratação foi feita de acordo com pesquisas de mercado na duas empresas que disponibilizam esse serviço- assinatura de sistema digital multiusuário para disponibilização e gerenciamento de coleções de Normas Técnicas Brasileiras (ABNT-NBR) e Mercosul (NM), totalmente via web, acesso simultâneo e sem limites de usuários, com recurso de visualização, atualização e impressão ilimitada, bem como o fornecimento de suporte técnico acesso digital.

8.2.1. Na análise das propostas das empresas, foi obtido um VALOR MÉDIO do serviço proposto, por meio de média aritmética do preço total da proposta. O custo total estimado da contratação anual é de R\$ 2.976,08 (dois mil, novecentos e setenta e seis reais e oito centavos).

8.2.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser renovado, quando for comprovadamente vantajoso para o CFC, observados os limites da Lei n.º 14.133/21.

8.3. A pesquisa no Banco de Preços e no Painel de Preços demonstrou que, no âmbito da administração pública federal, vários órgãos utilizaram Dispensa de Licitação para aquisição desse tipo de serviço.

8.3.1. Não foi possível gerar uma média aritmética das contratações analisadas (Pesquisa no Painel de Preços e Banco de Preços), porque não encontrou-se nenhum processo similar ao nosso, como a mesma quantidade de Normas Técnicas Brasileiras (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Mercosul (NM).

8.4. O critério de adjudicação do serviço será o MENOR PREÇO, em razão de ser uma dispensa de licitação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O objeto será adquirido em item único, já que se tratam de itens da mesma natureza, evitando-se, desse modo, a pulverização de contratos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se aplica. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Vinculação entre a contratação e o planejamento estratégico do CFC através do objetivo 18 “Garantir a qualidade e confiabilidade nos processos e nos procedimentos”, Resolução CFC n.º 1.543 de 16/08/2018, publicada no DOU em 22/08/2018, edição n.º 162, seção n.º 1, página n.º 112 (Planejamento estratégico para 2018/2027).

11.2. Vinculação ao orçamento de 2025, aprovada pela Resolução CFC n.º 1.752, de 12 de dezembro de 2024 que dispõe sobre a Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2025 do Conselho Federal de Contabilidade e dá outras providências.

11.3 Vinculação ao plano de trabalho do CFC, Projeto n.º 3009 - Ampliação e Modernização do Acervo Bibliográfico, Dotação Orçamentária n.º 6.3.1.3.02.01.039 - Assinaturas

11.4 Vinculação ao plano anual de contratações do Exercício 2025, aprovado pela Portaria CFC PRES n.º 221, de 18 de dezembro de 2024, aprova o Plano de Contratações Anual (PCA) do Conselho Federal de Contabilidade para o exercício de 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação proporcionará os seguintes benefícios:

12.1.1. Acesso confiável ao conteúdo das normas técnicas a serem disponibilizadas;

12.1.2. Atualização automática da coleção contratada, bem como substituição automática de normas que sofram qualquer mudança, com inserção de normas para os casos de cancelamento com substituição por outra ou outras normas, sem ônus para o contratante, durante o período da assinatura;

12.1.3. Acesso simultâneo de usuários, sem limites de tempo, de usuários, de cópias impressas em meio físico e/ou em formato PDF, possibilitando que uma mesma norma seja visualizada e/ou impressa em sua integralidade por mais de um usuário, sem descumprir disposições legais referentes ao direito autoral;

12.1.4. Controle e gerenciamento em meio digital, via web, com facilidade de buscas e download;

12.1.5. Eventual redução de custos e tempo com encadernação, ou restauração de normas impressas e materiais necessários à catalogação das normas;

12.1.6. Não necessidade de espaço físico para guarda no acervo da biblioteca institucional etc.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Desnecessária qualquer alteração e /ou adequação ao ambiente interno do Edifício do CFC para a implantação dos serviços a serem contratados, uma vez que o acesso à plataforma será via web.

13.2 O CFC possui instituído um Programa Anual de Treinamento (PAT) para a capacitação dos funcionários que atuarem na contratação e fiscalização dos contratos, não sendo necessária adequação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A contratação observará em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em especial o disposto na Instrução Normativa nº 1 , de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, *in verbis*:

"Art. 6º Os editais para a contratação de serviços deverão prever que as empresas contratadas adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

I – use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

II – adote medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

III – Observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

IV – forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

V - realize um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

VI - realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN /MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;

VII - respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e

VIII - preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999."

14.2 Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental citada no item anterior.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A justificativa apresentada, especificações técnicas, quantitativas e orçamentárias contidas no presente instrumento, demonstram-se satisfatórias e suficientes para o atendimento às necessidades do CFC. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante a Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JANAINA ANGELICA SARMENTO FERREIRA DE LIMA DE CARVALHO

Membro da comissão de contratação

LUCIA HELENA ALVES DE FIGUEIREDO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 31/03/2025 às 11:32:09.

RENATA SILVA DE ANDRADE MELO DE SOUZA

Membro da comissão de contratação

ADRIANA DA SILVA GUIMARAES

Autoridade competente